CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 72, DE 2008

Apresentada em: 17.11.2008
Aprovada em: 17.11.2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador, ao final assinado, requer que, atendidas às exigências regimentais, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Realizar a pavimentação asfáltica com meios-fios das vias do conjunto habitacional, localizado no bairro Santana.

JUSTIFICATIVA

A construção do conjunto habitacional, em convênio com a Caixa Econômica, com mais de oitenta unidades, foi uma das principais realizações do atual governo. Grande parte das casas já foi entregue às famílias selecionadas.

Mas as ruas desse conjunto ainda não são pavimentadas e não contam com meio-fio.

A falta dessa infra-estrutura dificulta a vida das famílias que já residem no local. Elas convivem com a poeira e, no período de chuvas, com o barro.

Com a construção dos meios-fios, os moradores poderão fazer a calçada na frente de suas residências, a fim de melhorar as condições de limpeza das habitações.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2008.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador